



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 941.

De 22 de abril de 1961.

Confere o título de "Cidadão Araraquarense" ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Oswaldo Santos Ferreira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 18 de abril de 1961, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Nos termos da lei municipal nº 843, de 4 de agosto de 1960, fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense" ao Exmo Sr. Oswaldo Santos Ferreira, D.D. - Deputado à Assembléia Legislativa de Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Júlio César 3.7.

Assin. 76/61

Pur. 93/61